



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

### **LEI Nº 2.149, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018”.**

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Ibirarema para o exercício financeiro de 2018, nos termos do art. 165, parágrafo 5º, da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2018, compreendendo:

**I** - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta;

**II** - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ela vinculados.

**Parágrafo único.** A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas abaixo.

**Art. 2º** A despesa fixada nos orçamentos fiscal e de seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa conforme demonstrado abaixo:

**I** – Orçamento Fiscal do Poder Legislativo R\$ 1.165.000,00;

**II** – Orçamento Fiscal do Poder Executivo R\$ 13.210.000,00;

**III** – Orçamento Fiscal da Autarquia R\$ 1.500.000,00;

**IV** – Orçamento Seguridade Social Poder Executivo R\$ 6.990.000,00;

**V** – Total Orçado Geral: R\$ 22.865.000,00.



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

## GABINETE DO PREFEITO



RECEITAS	PREFEITURA	SAAEI	TOTAL
<b>Receitas Correntes</b>			
1100 - Receita Tributária	2.772.000,00		2.772.000,00
1300 - Receita Patrimonial	346.000,00	4.500,00	350.500,00
1600 - Receita de Serviços	385.000,00	1.414.400,00	1.799.400,00
1700 - Transferências Correntes	20.011.000,00		20.011.000,00
1900 - Outras Receitas Correntes	663.000,00	81.100,00	744.100,00
<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>24.177.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>25.677.000,00</b>
<b>Deduções da Receita</b>	<b>2.824.000,00</b>		<b>2.824.000,00</b>
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>21.353.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>22.853.000,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>			
2200 - Alienação de Bens	12.000,00		12.000,00
2400 - Transferências de Capital			
<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>12.000,00</b>		<b>12.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.365.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>22.865.000,00</b>

**Art. 3º** A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de Órgãos, Funções, Subfunções e Programas, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

UNIDADES EXECUTORAS	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
<b>TOTAL LEGISLATIVO</b>	<b>1.165.000,00</b>		<b>1.165.000,00</b>
02.01 - DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS	3.270.000,00		3.270.000,00
02.02 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	1.190.000,00		1.190.000,00
02.03 - DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	270.000,00		270.000,00
02.04 - DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E SERVICOS	1.820.000,00		1.820.000,00
02.05 - DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	110.000,00		110.000,00
02.06 - EDUCACAO - APLICACAO OBRIGATORIA	3.750.000,00		3.750.000,00
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.650.000,00	5.650.000,00
02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-			



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

TÊNÇIA SOCIAL		1.150.000,00	1.150.000,00
02.09 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		190.000,00	190.000,00
02.13 - FUNDEB	2.800.000,00		2.800.000,00
<b>TOTAL EXECUTIVO</b>	<b>13.210.000,00</b>	<b>6.990.000,00</b>	<b>20.200.000,00</b>
03.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.000,00		1.500.000,00
<b>TOTAL CONSOLIDADO DOS ÓRGÃOS</b>	<b>15.875.000,00</b>	<b>6.990.000,00</b>	<b>22.865.000,00</b>

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - Legislativa	1.165.000,00		1.165.000,00
04 - Administração	2.340.000,00		2.340.000,00
06 - Segurança Pública	30.000,00		30.000,00
08 - Assistência Social		1.340.000,00	1.340.000,00
10 - Saúde		5.650.000,00	5.650.000,00
12 - Educação	7.250.000,00		7.250.000,00
13 - Cultura	415.000,00		415.000,00
15 - Urbanismo	1.565.000,00		1.565.000,00
17 - Saneamento	1.199.000,00		1.199.000,00
18 - Gestão Ambiental	230.000,00		230.000,00
20 - Agricultura	345.000,00		345.000,00
22 - Indústria	10.000,00		10.000,00
23 - Comércio e Serviços	50.000,00		50.000,00
27 - Desporto e Lazer	75.000,00		75.000,00
28 - Encargos Especiais	931.000,00		931.000,00
99 - Reserva de Contingência	270.000,00		270.000,00
<b>TOTAL CONSOLIDADO DAS FUNÇÕES</b>	<b>15.875.000,00</b>	<b>6.990.000,00</b>	<b>22.865.000,00</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
031 - Ação Legislativa	1.165.000,00		1.165.000,00
122 - Administração Geral	2.340.000,00		2.340.000,00
181 - Policiamento	30.000,00		30.000,00
241 - Assistência ao Idoso		55.000,00	55.000,00



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

242 - Assistência ao Portador de Deficiência		45.000,00	45.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		190.000,00	190.000,00
244 - Assistência Comunitária		1.050.000,00	1.050.000,00
301 - Atenção Básica		5.510.000,00	5.510.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		65.000,00	65.000,00
304 - Vigilância Sanitária		75.000,00	75.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	560.000,00		560.000,00
361 - Ensino Fundamental	5.420.000,00		5.420.000,00
363 - Ensino Profissional	50.000,00		50.000,00
364 - Ensino Superior	90.000,00		90.000,00
365 - Educação Infantil	925.000,00		925.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	110.000,00		110.000,00
367 - Educação Especial	95.000,00		95.000,00
392 - Difusão Cultural	415.000,00		415.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	320.000,00		320.000,00
452 - Serviços Urbanos	1.245.000,00		1.245.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	1.199.000,00		1.199.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	230.000,00		230.000,00
606 - Extensão Rural	345.000,00		345.000,00
661 - Promoção Industrial	10.000,00		10.000,00
691 - Promoção Comercial	20.000,00		20.000,00
695 - Turismo	30.000,00		30.000,00
812 - Desporto Comunitário	75.000,00		75.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	931.000,00		931.000,00
099 - Reserva de Contingência	270.000,00		270.000,00
<b>CONSOLIDADO DAS SUBFUNÇÕES</b>	<b>15.875.000,00</b>	<b>6.990.000,00</b>	<b>22.865.000,00</b>

<b>PROGRAMAS</b>	<b>FISCAL</b>	<b>SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>TOTAL</b>
101 - AÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	1.165.000,00		1.165.000,00
102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	3.020.000,00		3.020.000,00
103 - GESTÃO DO TURISMO	40.000,00		40.000,00
104 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ES-	560.000,00		560.000,00



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

COLAR			
105 - GESTÃO DO ENSINO APLICAÇÃO NÃO OBRIGATÓRIA	140.000,00		140.000,00
106 - GESTÃO DA CULTURA	415.000,00		415.000,00
107 - GESTÃO DOS DESPORTOS E LAZER	75.000,00		75.000,00
108 - GESTÃO URBANA	1.585.000,00		1.585.000,00
109 - GESTÃO AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	345.000,00		345.000,00
110 - GESTÃO DO ENSINO APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA	3.750.000,00		3.750.000,00
111 - GESTÃO EM ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		270.000,00	270.000,00
112 - GESTÃO EM ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		200.000,00	200.000,00
113 - GESTÃO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE		65.000,00	65.000,00
114 - GESTÃO EM SAÚDE		5.040.000,00	5.040.000,00
115 - GESTÃO EM VIGILÂNCIA DA SAÚDE		75.000,00	75.000,00
116 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO		55.000,00	55.000,00
117 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA AOS ESPECIAIS		45.000,00	45.000,00
118 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		955.000,00	955.000,00
119 - GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		95.000,00	95.000,00
120 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		190.000,00	190.000,00
121 - GESTÃO DO FUNDEB	2.800.000,00		2.800.000,00
122 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	230.000,00		230.000,00
124 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.480.000,00		1.480.000,00
127 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA SAAEI	20.000,00		20.000,00
128 - RESERVA DE CONTINGENCIA EXECUTIVO	250.000,00		250.000,00
<b>TOTAL CONSOLIDADO DOS PROGRAMAS</b>	<b>15.875.000,00</b>	<b>6.990.000,00</b>	<b>22.865.000,00</b>

PODER LEGISLATIVO		
Código	Denominação	Valor
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	480.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	120.000,00



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização	160.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	20.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	<b>TOTAL PODER LEGISLATIVO</b>	<b>1.165.000,00</b>

## PODER EXECUTIVO

Código	Denominação	Valor
3.1.90.03.00	Pensões	30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.272.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.387.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	476.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	75.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	3.135.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.813.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	840.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.317.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	390.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	200.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00





# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	70.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	435.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	220.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	250.000,00
	<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>20.200.000,00</b>

<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
<b>Código</b>	<b>Denominação</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	352.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	130.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	72.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	118.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	256.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	20.000,00
	<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>1.500.000,00</b>

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a:

**I** - a abrir no curso da execução orçamentária de 2018, créditos adicionais com anulação de dotação de outras despesas até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta Lei;

**II** - a utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001;

**III** - realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64;



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

**IV** - realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43, da Lei 4.320/64;

**V** - a abrir no curso da execução do orçamento de 2018 créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido previsão de arrecadação e execução;

**VI** - a transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI do artigo 167 da CF;

**VII** - alterar para vigência no exercício de 2018 a Lei de Planejamento Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, no que se refere a alteração dos valores para que haja alinhamento com a presente Lei.

§ 1º Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§ 2º Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

**Art. 5º** Os órgãos e entidades mencionadas no artigo 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

**Art. 6º** Ficam alteradas as demais peças de planejamento orçamentário em seus programas e atividades.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 04 de dezembro de 2017.

**THIAGO ANTONIO BRIGANÓ**

**Prefeito Municipal**





# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**